



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

## **RESOLUÇÃO nº 16 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009**

**Cria o Programa de Formação/Integração do Professor Ingressante à Cultura Acadêmica da UFPel.**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o compromisso institucional assumido pela UFPel em contribuir para a expansão e fortalecimento da educação superior pública e de qualidade voltada ao atendimento das demandas locais e regionais;

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.002665/2009-52;

CONSIDERANDO ainda, o que foi deliberado na reunião do dia 07 de maio de 2009, constante da ata nº 06/2009 deste Conselho.

### **RESOLVE:**

REVOGAR a Resolução nº 11/92 e criar o Programa de Formação/Integração do Professor Ingressante à Cultura Acadêmica da UFPel, como segue:

1- Os iniciantes na carreira do magistério, durante o estágio probatório previsto no Art. 20 do Regime Jurídico Único – Lei 8112, participarão do Programa de Formação/Integração do Professor Ingressante à Cultura Acadêmica da UFPel.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

2- A coordenação e desenvolvimento do programa serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação.

3- A participação do docente no referido Programa será considerada relevante no processo de avaliação de desempenho previsto no parágrafo 1º do Art. 16 do PUCRCE – Decreto 94.664, segundo pontuação a ser definida pelo COCEPE, por proposta da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2009.

*Prof. Dr. Manoel Luiz Brenner de Moraes*  
Presidente do COCEPE

